



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 017/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MINÉRIOS FURQUIM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.840.861/0001-17, Inscrição Estadual nº 1090024708, Inscrição Municipal nº 1555, estabelecida na Rodovia dos Minérios, Km 29 s/nº, em Rio Branco do Sul/PR, CEP 83.540-000, fone: (41) 3652-2438, neste ato representado pelo Sr. Adilton Cezar da Silva Barbosa, portador do RG nº 5.931.993-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 745.163.709-30.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 017/2019**.
3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue após a emissão da Nota de Empenho conforme cronograma a ser fornecido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente diretamente na propriedade dos produtores, os quais localizam-se nas áreas rurais do Município, sendo a distância mínima do Centro até as localidades de 03 (três) km a 20 (vinte) km.
 - 3.1. A contratada deverá dispor de caminhões do tipo caçamba que suporte 12 toneladas.
 - 3.2. A contratada deverá realizar no mínimo 02 (duas) entregas diárias.
 - 3.3. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do laudo analítico dos lotes entregues, emitido pelo fabricante e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-3390329901

Contas: 1665

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 017/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Edital de **Pregão Presencial nº 017/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 017/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Márcio Alves Domingos

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

EDUARDO PIRES FERREIRA - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

MINÉRIOS FURQUIM LTDA.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MÁRCIO ALVES DOMINGOS

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 17/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 21744-1 MINÉRIOS FURQUIM LTDA		CNPJ: 80.840.861/0001-17	Telefone: 41 3652-2438	Status: Classificado				144.408,00	
Lote 001 - Lote 001								144.408,00	
001	18848 CALCÁRIO DOLOMÍTICO, COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES QUÍMICAS MÍNIMAS: CAO – 29 A 31%, MGO – 19 A 21%, E PRNT - 85 A 90% EM BAG DE 1000 KG.	TN	1.320,00	Classificado	FURQUIM		109,40	144.408,00	*
VALOR TOTAL:								144.408,00	